



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

Interrupção do trânsito rodoviário no C.M. 1259 - Carvalheira

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, **TORNA PÚBLICO QUE**, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, no seguimento dos trabalhos de requalificação do C.M. 1259 (Carvalheira/Chamoim) é necessário proceder à **interrupção do trânsito, no próximo dia 10 de agosto de 2020, das 08:00 horas e as 19:00 horas**, no lanço compreendido entre a Av. Padre Martins Capela e a Calçada Penedo da Sobreira, freguesia de Carvalheira.-----

Mais informa que as ações referidas serão realizadas com a articulação da GNR, ficando salvaguardada a circulação indispensável de veículos prioritários.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt -----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 06 de agosto de 2020

 Presidente da Câmara municipal,



(Adelino da Silva Cunha)

L E G E N D A

REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1259
(E.N.307 / CARVALHEIRA) - C.M.1259-2 (GRADOURO / PERGOIM)



Lanço | Av. Padre Martins, Capela e Calçada Penedo da Sobreira
trânsito interrompido no dia 10 de agosto, das 13.00h às 19.00h

